



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -  
UERJ CENTRO BIOMÉDICO  
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO DIREITO À SAÚDE  
Coordenação geral: Profa. Roseni Pinheiro  
Coordenação adjunta: Prof. Felipe Dutra Asensi**

## **EDITAL**

### **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO DIREITO À SAÚDE - TURMA 1/2019 PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***

O INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO DIREITO À SAÚDE para turma no início do **1º semestre do ano de 2019** para portadores de diplomas de curso superior de formação específica e de graduação plena.

#### **I. OBJETIVOS DO CURSO**

##### **1.1. OBJETIVO GERAL**

O Curso de Especialização de Gestão em Direito à Saúde tem como objetivo geral fornecer subsídios teóricos e práticos, de natureza interdisciplinar e multiprofissional, para o desenvolvimento de habilidades e construção de atitudes que possibilitem instrumentalizar profissionais envolvidos com a temática, a partir da compreensão crítica e reflexiva sobre o princípio do acesso universal, sob a ótica da integralidade das ações e sua operacionalização, com a centralidade no usuário como uma questão de cidadania.

##### **1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS NA FORMAÇÃO EM GESTÃO DO DIREITO À SAÚDE**

- Oferecer abordagens teóricas e práticas para compreensão do direito à saúde, sob a ótica da Integralidade como signatária das práticas de gestão e de cuidado em saúde com a centralidade no usuário.
- Instrumentalizar a ação de gestores, planejadores, profissionais, usuários e agentes do direito, acerca do diagnóstico sobre as demandas, necessidades e o acesso aos serviços e cuidados de saúde, assim como propor conteúdos para a elaboração de respostas adequadas orientadas pelos princípios do SUS.
- Fortalecer a capacidade técnica em planejamento, gestão, monitoramento e avaliação das ações de saúde na efetivação do direito a saúde, como ferramentas para a tomada de decisão no âmbito da gestão e da mudança das práticas de saúde.
- Favorecer o intercâmbio de conhecimentos e experiências sobre a gestão do direito à saúde, a partir do cotidiano dos atores em suas práticas nas instituições de saúde, de ensino e justiça.

#### **II. PÚBLICO ALVO**

O Curso de Especialização em Gestão de Saúde destina-se a(o) portador(a) de diploma de curso superior de formação específica e de graduação plena.

### III. VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, sendo 35 não reservadas e 15 reservadas.

- a) Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único;
- b) A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

### IV. DA REALIZAÇÃO

1. Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para estudantes carentes graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

1.1. Em conformidade com a Leis Estaduais n. 5346/2008 e n 6.914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que para sua formação foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência como aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço como aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

1.2. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas estará sujeito em caso de declaração falsa às sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

### V. DA INSCRIÇÃO:

5.1. Período e Local das inscrições:

- a) As inscrições serão realizadas de 21 de JANEIRO de 2019 a 19 de MARÇO de 2019.
- b) As inscrições serão realizadas das 9h na Secretaria do Instituto de Medicina Social, situado na Rua São Francisco Xavier, n.º 524, Maracanã – Pavilhão João Lyra Filho – 7º andar – Bloco D – Sala 7.003, mediante preenchimento do formulário de inscrição, e pagamento do boleto no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) entregue no mesmo local (IX item “a” deste edital).
- c) O comprovante de pagamento (Boleto), o formulário de inscrição e os demais documentos (V item 2 deste edital) deverão ser entregues em envelope fechado e identificado com nome e CPF do candidato, na Secretaria do Instituto de Medicina Social, situado na Rua São Francisco Xavier, n.º 524, Maracanã – Pavilhão João Lyra Filho – 7º andar – Bloco D – Sala 7.003 (IX item “a” deste edital).

#### 5.2. Dos documentos obrigatórios para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, de data recente.
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (original);
- d) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- e) Cópia frente e verso do Diploma de Graduação;
  - e.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena;
- f) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação plena com a data de colação de grau;
- g) *Curriculum Vitae* atualizado;
- h) Carta de interesse em participar do Curso
- i) Adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:
  - i.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição no Formulário de Inscrição (Cotista);
  - i.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Inscrição (Cotista) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope
- j) apresentar os originais diploma da graduação, histórico escolar completo, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso;
- k) candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil.

#### 5.3. Da confirmação da inscrição:

- a) A inscrição dos candidatos somente será homologada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Curso de Especialização em 25 de março de 2019, a partir das 10 horas, através de uma listagem constando a menção inscrição deferida ou indeferida.

b) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

c) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita por uma comissão designada para tal e seu resultado será divulgado em conjunto com a homologação geral das inscrições, de acordo com o cronograma do concurso.

## **VI. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

- a) Análise do histórico, *Curriculum Vitae* e carta de intenção - de caráter eliminatório;
- b) Entrevista /defesa memorial - caráter classificatório.

## **VII. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO**

7.1. Será considerado aprovado:

7.1.1. o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição;

7.1.2. o candidato que obtiver nota mínima 7 (SETE) no histórico escolar, *Curriculum vitae* e carta de intenções;

7.2. A classificação final dos aprovados será divulgada em ordem alfabética.

7.3. No caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:

7.3.1. Maior idade.

7.3.2. Experiência na área de gestão.

7.3.3. Mais anos de formação.

## **VIII. DA MATRÍCULA:**

8.1. A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Gestão do Direito à Saúde será realizada na Secretaria do Instituto de Medicina Social conforme calendário.

8.1.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.

8.1.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso.

8.1.3. Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega da monografia.

8.1.4. A taxa de matrícula, referente à primeira parcela do curso, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) deverá ser paga no ato da matrícula.

8.1.5. Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

8.1.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.1.7. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do

calendário de reclassificação.

- 8.1.8. O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o Curso de Especialização em Gestão do Direito à Saúde.

## **IX. CALENDÁRIO:**

- a) Inscrições:  
Data: 21 de JANEIRO de 2019 a 19 de MARÇO de 2019.  
Horário: 9 às 15 horas  
Dias da Semana: Segunda à Sexta.  
Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social, situado na Rua São Francisco Xavier, n.º 524, Maracanã – Pavilhão João Lyra Filho – 7º andar – Bloco D – Sala 7.003.
- b) Resultado da homologação da inscrição:  
Data: 22 de MARÇO de 2019.  
Horário: 10 horas
- c) Recurso de homologação da inscrição:  
Data: 22 de MARÇO de 2019.  
Horário: 11 às 15 horas  
Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social, situado na Rua São Francisco Xavier, n.º 524, Maracanã – Pavilhão João Lyra Filho – 7º andar – Bloco D – Sala 7.003.
- d) Resultado final da homologação da inscrição:  
Data: 25 de MARÇO de 2019.  
Horário: 11 horas
- e) Análise de Curriculum Vitae, histórico e cartas de intenção:  
Data: 26 e 27 de MARÇO de 2019.
- f) Resultado da Análise de Curriculum Vitae e histórico (etapa eliminatória):  
Data: 28 de MARÇO de 2019.  
Horário: 10 horas
- g) Recurso para resultado da Análise de Curriculum Vitae e histórico:  
Data: 28 de MARÇO de 2019.  
Horário: 11 horas às 15 horas  
Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social, situado na Rua São Francisco Xavier, n.º 524, Maracanã – Pavilhão João Lyra Filho – 7º andar – Bloco D – Sala 7.003.
- h) Resultado do recurso da Análise de Curriculum Vitae e histórico  
Data: 29 de MARÇO de 2019.  
Horário: 9 horas
- i) Divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória de candidatos cotistas:  
Data: 29 de MARÇO de 2019.  
Horário: 9 horas.

Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social-UERJ, 7º andar, Bloco D e [www.ims.uerj.br](http://www.ims.uerj.br)

- j) Solicitação de Recurso de indeferimento de documentação comprobatória de candidatos cotistas:  
Data: 01 de ABRIL de 2019.  
Horário: 9 às 15 horas  
Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social-UERJ, 7º andar, Bloco D.
- k) Divulgação do resultado do Recurso de indeferimento de documentação comprobatória de candidatos cotistas:  
Data: 01 de ABRIL de 2019  
Horário: 17 horas  
Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social-UERJ, 7º andar, Bloco D e [www.ims.uerj.br](http://www.ims.uerj.br)
- l) Divulgação da escala de entrevistas  
Data: 02 de ABRIL de 2019  
Horário: 13h  
Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social-UERJ, 7º andar, Bloco D e [www.ims.uerj.br](http://www.ims.uerj.br)
- m) Entrevistas (defesa de memorial) (etapa classificatória):  
Data: 03 e 04 de ABRIL de 2019.  
Horário: 10 horas
- n) Divulgação da classificação final:  
Data: 05 de ABRIL de 2019.  
Horário: 10 horas
- o) Recurso da Classificação Final  
Data: 05 de ABRIL de 2019.  
Horário: das 11h às 15 horas.  
Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social, situado na Rua São Francisco Xavier, n.º 524, Maracanã – Pavilhão João Lyra Filho – 7º andar – Bloco D – Sala 7.003.
- p) Divulgação resultado do Recurso e Reclassificação Final:  
Data: 08 de ABRIL de 2019.  
Horário: 11h
- q) Matrícula:  
Data: 09 a 24 de ABRIL de 2019.  
Horário: 9 às 15 horas.  
Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social-UERJ, 7º andar, Bloco D.
- r) Divulgação dos candidatos reclassificados  
Data: 26 de ABRIL de 2019.  
Horário: 09 horas  
Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social-UERJ, 7º andar, Bloco D .
- s) Matrícula dos reclassificados:  
Data: 29 de ABRIL à 02 de MAIO de 2019.  
Horário: 9 às 15 horas.  
Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social-UERJ, 7º andar, Bloco D.

- t) Período de realização do curso:  
Data: 11 de MAIO de 2019 a 12 de DEZEMBRO de 2020  
Sábados, 8:30 às 17:30h

**X. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- c) O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado em abril de 2019.
- d) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- e) O curso será ministrado com aulas presenciais e semipresenciais.
- f) Para sua integralização do Curso, o aluno deverá cumprir carga horária total de 390 horas/aula, correspondentes a 26 (vinte seis) créditos, e apresentar a monografia de final curso, num prazo máximo de 4 meses a contar do término das aulas teóricas.
- g) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.
- h) Mensalidades: o valor total do Curso é de R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais) podendo ser pago em uma única parcela de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais); ou em 12 (doze) mensalidades de R\$ 390,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a serem quitadas todo dia 10 de cada mês.
- i) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Curso de Especialização em Gestão de Saúde por um prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

## **Endereço para correspondências e Informações**

Curso de Especialização em Gestão do Direito à Saúde

Secretaria do Instituto de Medicina Social

Rua São Francisco Xavier, nº. 524, Pavilhão João Lyra Filho – 7º andar – Bloco D – Sala  
7003 – Maracanã.

Secretaria Acadêmica:

Horário: 9 h às 15h.

Telefone: 2334-0235

[alines@ims.uerj.br](mailto:alines@ims.uerj.br)

Coordenação Executiva:

Telefone: 2567-7086 ;

[gestaododireitoasaude@ims.uerj.br](mailto:gestaododireitoasaude@ims.uerj.br);



## ANEXO I

Formulário de Inscrição (cotistas)

Declarações adaptadas pela SR2 a serem utilizadas quando necessário;

- Declaração de cota para indígena
- Declaração de cota para negro
- Declaração de documento em nome de terceiros
- Declaração de desemprego
- Declaração de imóvel cedido
- Declaração de imóvel de posse ou ocupação
- Declaração de moradia em local de trabalho
- Declaração de pagamento de pensão alimentícia
- Declaração de renda para trabalhador